

ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2024 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a sexta reunião de 2024 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, n.º 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 15/07/2024; 2) Aprovação da Prestação de contas – ref. Julho e Agosto/2024; 3) Análise sobre o PA 43544/2022-36 – Mantiqueira; 4) Análise sobre o PA 43341/2024-11 – Custas desapropriação; 5) Análise sobre o PA 78168/2023-63 – Sinalização náutica; 6) Análise sobre o PA 42633/2024-91 – Desapropriação Dr. Cochrane; 7) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participaram também: o servidor Willian Sousa Alvarez da SEDURB, o convidado da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-Santista senhor Marcelo Ignácio, e virtualmente os representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU senhores Nédio Henrique Rosselli Filho e Silvio Bruno Boimel. O arquiteto Glaucus Farinello, presidente do FUNDURB, deu início a reunião agradecendo a participação dos representantes da COHAB e CDHU. Sugeriu também a inversão da pauta, começando pelo terceiro item (PA 43544/2022-36) que trata do convênio firmado com a CDHU para a produção de unidades habitacionais destinadas a remoção das famílias residentes na comunidade Pedreira Mantiqueira. Lembrou os presentes que o recurso disponível no FUNDURB é proveniente de medida do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do TIPLAM/ULTRAFÉRTIL/VL!. Citou também a recente alteração da Lei do Fundo que permite o repasse de valores a órgãos conveniados/entes públicos, mediante celebração de Convênio, desde que garantida a aplicação dos recursos para os objetivos previstos na mencionada lei, requisitos estes cumpridos pelo objeto em pauta. Solicitou então ao senhor Nédio que esclarecesse os procedimentos para a efetivação do repasse. Inicialmente o representante da CDHU afirmou que a companhia já tem prática de repasses com outros fundos. Sinalizou o envio de comunicação informando o estágio da obra, o cronograma físico financeiro e a solicitação do repasse, sugerindo ademais o repasse do valor total, procedimento comumente adotado com outros fundos. O senhor Glaucus solicitou adicionalmente aos já mencionados documentos, a remessa de relatório circunstanciado com a comprovação do andamento da obra. O senhor Silvio perguntou se o valor do repasse

estava limitado/carimbado, pois normalmente existe uma data base, sendo considerado no montante total os rendimentos inscritos a partir da mesma. O senhor Ignácio esclareceu que o convênio determina o desembolso conforme cronograma, ou seja, mensalmente, inclusive limitando o valor total. O senhor presidente ratificou, portanto, a necessidade de apresentar relatórios e planilhas com os desembolsos mensais, para posterior aprovação do repasse. Informou que, se necessário, o conselho pode se reunir extraordinariamente para posterior deliberação. O senhor Beschizza sugeriu consulta ao jurídico para esclarecer a questão do limite do valor a ser repassado. Sugestão validada pela plenária. Considerando os procedimentos acordados, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a disponibilidade dos prepostos da CDHU e da COHAB-Santista, deixando-os confortáveis a continuar na reunião do FUNDURB. Todos os representantes agradeceram aos presentes e se retiraram. Dando continuidade à reunião colocou em discussão o primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião ordinária de 15/07/2024, previamente encaminhada por e-mail, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo abordou o segundo item da pauta: aprovação da Prestação de Contas – ref. Julho e Agosto/2024, previamente encaminhadas por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação das mencionadas prestações de contas. Quarto item da pauta: processo referente a custas de imóvel expropriado. O presidente lembrou de recursos já aprovados neste colegiado que envolvem a desapropriação de imóveis no município. Destacou que, apesar do procedimento pressupor as custas cartorárias, considerou adequado ratificar a utilização dos recursos do Fundo nas citadas despesas. Os presentes validaram o emprego de recursos também nas despesas com cartório. Quinto item da pauta (PA 78168/2023-63). O presidente instruiu a retirada do item da pauta, uma vez que a Secretaria das Prefeituras Regionais – SEPREF informou a necessidade de atualização dos orçamentos do objeto a ser pleiteado. O mesmo será pautado em momento oportuno. Sexto item da pauta (PA 42633/2024-91), que trata da desapropriação de imóveis da Rua Dr. Cochrane, destacando o processo de revitalização decorrente da implantação do VLT. A vice-presidente do FUNDURB, arquiteta Veridiana, fez breve explanação caracterizando os imóveis em questão. Detalhou que alguns deles, do lado par, foram demolidos devido ao alto risco, todos devidamente laudados. Quanto aos imóveis do lado ímpar, justamente os que necessitam de desapropriação, mostrou estudos desenvolvidos na SEDURB com proposta para implantação do bom prato, equipamento de lazer/esporte bem como abrigo temporário. Observou que as famílias que ocupam os imóveis serão encaminhadas para cadastro/atendimento pela COHAB. Considerando todos os detalhes explanados, a plenária aprovou a utilização de recursos do Fundo no

proposta apresentada, com a utilização dos valores disponíveis na conta geral. Por fim, foi abordado o sétimo e último item da pauta: Assuntos Gerais. O arquiteto Glaucus consultou a plenária quanto ao valor residual da conta referente a climatização e acessibilidade do prédio da Pinacoteca Benedicto Calixto, uma vez que o objeto já foi atendido integralmente. Destacou que o repasse foi oriundo de verba do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, por meio de requerimento do Ministério Público do Estado de São Paulo - MP. A plenária indicou que se o valor remanescente for derivado de rendimentos, ou seja, o valor original foi integralmente utilizado nas medições, determinam que o mesmo seja transferido para a conta geral do Fundo, sem a necessidade de consulta ao MP. O presidente sugeriu que o financeiro apure os dados e que o mesmo seja parte integrante da presente ata, além de cientificar os conselheiros na próxima reunião. Não havendo nenhum outro tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB